



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1106/2017

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, estude a possibilidade de contratar Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes Comunitários de Endemias – ACE para suprir as microáreas descobertas do Bairro Pozzobon, visando unificar o atendimento dos pacientes, respeitando assim o Princípio da Isonomia.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de outubro de 2017.

DR. HERY KATTWINKEL  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que o Bairro Pozzobon conta com uma Unidade Básica de Saúde da Família, onde os Agentes Comunitários que atendiam no PAS III “Dr. Jonas Pires Corrêa” foram deslocados para essa unidade, porém cerca de oito microáreas daquele bairro ficaram descobertas, prejudicando o atendimento dos pacientes que passaram a não receber visitas dos ACS e ACE em suas residências.

Considerando que tal mudança prejudicou tanto as famílias que recebem os Agentes como as que não recebem, devido o tipo de atendimento dispensado a elas de formas diferentes, pois as famílias que recebem as visitas, não podem ter o atendimento da Clínica da Mulher e da Criança, que é prestado em parceria com a Unifev no PAS III, e as demais famílias não tem o atendimento domiciliar do Médico da Família e nem dos referidos Agentes.

Considerando que o Poder Executivo está promovendo concurso público para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde, porém, não há vagas disponíveis para cobrir as microáreas supracitadas;

Considerando que tais famílias, moradoras de um mesmo bairro, tinham acesso ao mesmo tipo de atendimento e agora com tal mudança passaram a ser prejudicadas, ferindo assim o Princípio da Isonomia;





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, promova a contratação de mais Agentes Comunitários de Saúde e Endemias e que estude a possibilidade de dar o mesmo atendimento que é dado no PAS III “Dr. Jonas Pires Corrêa” à Unidade Básica de Saúde da Família “Josephina Piretello Pesciotto”, ou que os pacientes possam escolher a Unidade de atendimento.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso do novo governo em promover a gestão participativa do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

